



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 59ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada em 18 de maio de 2010, às 13h30min, no Auditório Padre Santo Agostinho Av. dos Militares, 1.991 - Nossa Senhora de Fátima - Montes Claros/MG. 4. Exame da ata da 58ª Reunião Ordinária do dia 20/04/2010 – **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia - A Referendar: 5.1 Mineração Riacho dos Machados Ltda. - extração de ouro - Riacho dos Machados/MG - PA nº. 11961/2009/001/2009 - DNPM nº. 831.005/1982 - Classe 6 - Apresentação: SUPRAM NM. **PEDIDO DE VISTAS por Walkiria Dias – Codema Montes Claros** 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - A Referendar: 6.1 Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/Rodovia LMG 603 - pavimentação do Trecho entre Cônego Marinho e Miravânia/MG - PA nº. 11949/2006/001/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM. **REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 03 (TRÊS) ANOS. Aprovada a inclusão de duas novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar projeto específico para recuperação das veredas impactadas com cronograma de execução a ser observado. Prazo: 120 dias após a obtenção da LP”. “O empreendedor deverá officiar a SUPRAM NM sobre o cumprimento das condicionantes estabelecidas pelos órgãos gestores das Unidades de Conservação. Prazo: decorrer da LP”. Aprovada a alteração das condicionantes nº. 6 e 10 do parecer único, que passam a vigorar, respectivamente, com as seguintes redações: “Executar o replantio de, no mínimo, vinte e cinco mudas de indivíduos de mesma espécie para cada indivíduo de pequizeiro a ser abatido (proporção 25:1) como medida compensatória, com cronograma de execução e acompanhamento técnico e tratamentos culturais necessários. Prazo: 5 anos” e “Execução integral do PTRF apresentado e atendimento à legislação vigente contemplando a recomposição da camada orgânica do solo nas áreas de empréstimo e de jazidas. Prazo: até o final das obras”.** 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 7.1 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/Projeto de Assentamento Fazenda Tanque Rompe Dias - Várzea da Palma/MG - PA nº. 90001/2009/001/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM. **PEDIDO DE VISTAS por Ney Barbalho – IBAMA**. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 8.1 Ferguminas Siderurgia Ltda./Fazenda Riacho do Campo - manejo sustentável de floresta nativa e produção de carvão vegetal de origem nativa - São Romão/MG - 14103/2007/003/2008 - Classe 5 - Apresentação: SUPRAM NM. **BAIXANDO EM DILIGÊNCIA para averiguação do controle do manejo**. 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Clair Mont Indústria e Comércio Ltda. - fabricação de instrumentos e material ótico - Montes Claros/MG - PA nº. 23046/2005/001/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Monitoramento do efluente líquido bruto: parâmetro DBO, DQO, óleos e graxas, detergentes (ATA), ph, sólidos dissolvidos, sólidos sedimentáveis e vazão média diária. Frequência: Bimestral. Prazo: durante a vigência da LO.”** 9.2 Decio Bruxel/Fazenda Saco do São Francisco - culturas anuais, bovinocultura de corte extensivo e confinado, desdobramento de madeira e beneficiamento primário de produtos agrícolas - São Romão/MG - PA nº. 23881/2005/001/2006 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS**. 9.3 Siderpa Energética e Agropastoril Ltda./Fazenda Água Boa - silvicultura - Olhos D'água/MG - PA nº. 01725/2004/002/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS**. 10. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 10.1 Inonibras

Inoculantes e Ferro Ligas Nipo Brasileiros S.A. - produção de ligas metálicas - Pirapora/MG - PA n.º. 52/1979/005/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 08 (OITO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Enviar para a Promotoria de Meio Ambiente o relatório de monitoramento da qualidade do ar.”** 10.2 Pirapora Têxtil S.A. - fiação e tecelagem de algodão sem acabamento - Pirapora/MG - PA n.º. 208/1986/009/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 08 (OITO) ANOS.** 11. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de condicionante da Licença Prévia: 11.1 Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS/Barragem de Berizal - barragem para fins de perenização - Berizal, São João do Paraíso, Taiobeiras, Indaiabira e Rio Pardo de Minas/MG - PA n.º. 07560/2008/001/2008 - Classe 6 - condicionantes n.º. 25 e 26 - Apresentação: SUPRAM NM. **DEFERIDO. Estabelecido novo prazo para cumprimento das condicionantes. Condicionante 25: “Prazo: 90 dias após a concessão da LI.” Condicionante 26: “Prazo: após a concessão da LI.”** 12. Processos Administrativos para exame de Reconsideração: 12.1 Prefeitura Municipal de Monte Azul - Depósito de lixo - Monte Azul/MG - PA n.º. 17377/2005/001/2005 - AI n.º. 15391/2005 - Apresentação: SUPRAM NM. **APROVADA A APLICAÇÃO DE MULTA GRAVÍSSIMA NO VALOR DE R\$ 10.001,00 (DEZ MIL E UM REAIS).** 12.2 Prefeitura Municipal de Juramento - Depósito de lixo - Juramento/MG - PA n.º. 12065/2005/001/2005 - AI n.º. 15138/2005 - Apresentação: SUPRAM NM. **APROVADA A APLICAÇÃO DE MULTA GRAVÍSSIMA NO VALOR DE R\$ 10.001,00 (DEZ MIL E UM REAIS).** 12.3 Prefeitura Municipal de Japonvar - Depósito de lixo - Japonvar/MG - PA n.º. 12059/2005/001/2005 - AI n.º. 15130/2005 - Apresentação: SUPRAM NM. **APROVADA A APLICAÇÃO DE MULTA GRAVÍSSIMA NO VALOR DE R\$ 10.001,00 (DEZ MIL E UM REAIS).** 12.4 Prefeitura Municipal de Mamonas - Depósito de lixo - Mamonas/MG - PA n.º. 12074/2005/001/2005 - AI n.º. 15149/2005 - Apresentação: SUPRAM NM. **APROVADA A APLICAÇÃO DE MULTA GRAVÍSSIMA NO VALOR DE R\$ 10.001,00 (DEZ MIL E UM REAIS).** 12.5 Prefeitura Municipal de Montezuma - Depósito de lixo - Montezuma/MG - PA n.º. 20534/2005/001/2005 - AI n.º. 15509/2005 - Apresentação: SUPRAM NM. **APROVADA A APLICAÇÃO DE MULTA GRAVÍSSIMA NO VALOR DE R\$ 10.001,00 (DEZ MIL E UM REAIS).** 12.6 Prefeitura Municipal de Capitão Enéas - Depósito de lixo - Capitão Enéas/MG - PA n.º. 12643/2005/001/2005 - AI n.º. 15083/2005 - Apresentação: SUPRAM NM. **APROVADA A APLICAÇÃO DE MULTA GRAVÍSSIMA NO VALOR DE R\$ 10.001,00 (DEZ MIL E UM REAIS).** 12.7 Prefeitura Municipal de Curral de Dentro - Depósito de lixo - Curral de Dentro/MG - PA n.º. 12041/2005/001/2005 - AI n.º. 15104/2005 - Apresentação: SUPRAM NM. **APROVADA A APLICAÇÃO DE MULTA GRAVÍSSIMA NO VALOR DE R\$ 10.001,00 (DEZ MIL E UM REAIS).** 12.8 Prefeitura Municipal de Ninheira - Depósito de lixo - Ninheira/MG - PA n.º. 11922/2005/001/2005 - AI n.º. 15021/2005 - Apresentação: SUPRAM NM. **APROVADA A APLICAÇÃO DE MULTA GRAVÍSSIMA NO VALOR DE R\$ 10.001,00 (DEZ MIL E UM REAIS).**

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/COPAM Norte de Minas.